



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 012/2005 - de 04 de janeiro de 2005

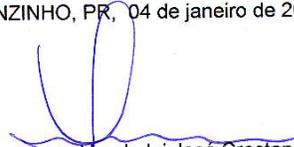
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 071/2003, de 02 de junho de 2003, que Regulamenta o atendimento com máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal para serviços de melhoria de infra-estrutura de Propriedades Rurais

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de janeiro de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de janeiro de 2005


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
Nº 063 de 06/01/05 pág. 3

Publicado no Jornal de Boateas
nº 2.912- de 06.01.05 - pg 1-B